



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIÃO
MATO GROSSO

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03 DE 30 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MATO XVI REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia **01/06/2018** como ponto facultativo no âmbito deste Conselho Regional de Química;

II – Aos servidores é facultada a adesão a esta ordem Administrativa;

III – As horas não trabalhadas no dia **01/06/2018**, deverão ser compensadas no prazo de 30 (trinta) dias, sendo acompanhadas pelo chefe imediato.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se

Assinatura manuscrita em azul da presidente do Conselho Regional de Química - XVI Região.

Suzana Aparecida da Silva

Presidente do CRQ - XVI Região